



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Ofício nº 267/2021.

Município de Araruama, 28 de Julho de 2021.

À empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos cuidados do representante Sr. Paulo Eduardo Sousa Veiga.

Endereço: Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ.

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, Lívia Bello, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, vem

**NOTIFICAR**

a empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56, com sede estabelecida na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Sousa Veiga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 052411998, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 010.807.797-79, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, CEP: 23.831-330, para apresentação de defesa prévia quanto a aplicação da penalidade administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**ARARUAMA/RJ**, pelo prazo de 02(dois) anos, **ou até a conclusão de todos os Contratos Administrativos firmados com esta Administração Pública**, com fulcro no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Sétima, alínea d do Contrato Administrativo nº 187/SOUSP/2021, pelos motivos constantes do processo administrativo nº 15.224/2021, resumidamente expostos a seguir:

1. O objeto do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/SOUSP/2021** consiste na “Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Dr. Mauricio, Rua Assembleia, Rua Lasco Clube, Rua Sacramento, Rua Mossoró/ Rua da Paz, Rua Oswaldo Campos/Interimar, Rua Castro Lima, Rua Carvalho Borges, Rua Penedo, Rua Marques do Paraná, Rua dos Humildes, Trecho Rua Country Club, Rua dos Eucaliptos, Travessa A, Travessa B, Travessa C, Travessa D, Travessa E, Travessa F, Travessa G, Travessa H, Travessa I, Travessa J, Travessa K e Travessa L e ponte de ligação entre os bairros Vila Canaã e Club dos Engenheiros - Club dos Engenheiros, Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 3456/2021”;
2. O objeto do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº192/SOUSP/2021** consiste na “contratação de empresa para Execução de Obra de Urbanização, drenagem e Pavimentação em Trecho da Rua Otavio Carneiro, Rua A, Rua Praia dos Amores trecho A, Rua Praia dos Amores Trecho B - Praia dos Amores Araruama - RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 1487/2021”;
3. O objeto do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº191/SOUSP/2021** consiste na “contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Antônio da Cunha, Trecho da Rua Nanuqui, Rua Tambau e Trecho da Rua Barão Vermelho - Parque Alves Branco II - Fazendinha - Araruama - RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n.º 2974/2021”;
4. Objeto do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/SOUSP/2021** consiste na “contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Almir Rego, Rua Isaura, Rua Jandaia, Rua Jaguarí, Rua Jamaica, Rua Japeri, Rua Jerônimo, Rua Cananeia e Rua Itapecirica, Parque Alves Branco II - Fazendinha - Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 2978/2021”;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

5. Com efeito, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP solicita a Suspensão Temporária da empresa licitante, para que esta não participe de novas licitações, devido a Contratada já ter sido notificada nas obras, e ainda assim não ter cumprido o cronograma das contratações mencionadas, conforme informações de fls. 02/08, constantes do procedimento administrativo nº 15.224/2021.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 15.224/2021, encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

LIVIA BELLO

Prefeita

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

Luiz Ricardo Guedes